



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **564** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOÍS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 173/2018

Concede uma diária ao senhor MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal de Campo Grande RN, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito uma diária ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, estadia e alimentação no dia 16 de agosto de 2018, com a finalidade de resolver assuntos administrativos do interesse do município de Campo Grande, efetuar o cadastro do secretário de obras no Portal do Gestor no Tribunal de Contas do Estado do RN, assinar o Termo de Rescisão na ASPEC, verificar a situação de convênios junto a Caixa Econômica Federal, entre outros assuntos administrativos, na cidade de Natal, capitado do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Grande-RN, 15 de agosto de 2018.

Adriana Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 344/2017 – GP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, **MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS**, por força de sentença, processo

nº 0100094-71.2018.8.20.0137, 0100097-26.2018.8.20.0137, 0100095-

56.2018.8.20.0137, convoca os candidatos

MAYKEL GOMES BEZERRA, JOECI VIEIRA, ANTÔNIO CLESIVAM DA SILVA,

aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, cargo de vigia, para comparecerem na Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 17/08/2018 a 17/09/2018, de 08h00min as 13h30min, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2013, item 3.

Conforme Estatuto do servidor Municipal - Lei Complementar nº 008/2015 de 28 de dezembro de 1995 - Art. 31, a posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 11.3 do Edital nº 001/2013, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 564 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)

01. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho, cópia das seguintes páginas a que contem o número de série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho;
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
06. Certificado de Reservista;
07. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
08. Declaração de Bens;
09. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
10. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido,

adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

11. Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de cargos e funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10 da CF, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98

12. Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício;

13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual) ;

14. Comprovante de Endereço.

15. Duas fotografias 3x4 recentes

16. Exame médicos pré-admissional favorável: laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra, sumário de urina com sedimentoscopia, parasitológico de fezes, hemograma, dosagem de glicose, raio x simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista sem restrições e VDRL. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo, nos moldes do artigo 30 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

17. Os formulários citados nos itens 8, 11, 12 e demais informações estão disponíveis na secretaria de administração do município.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **564** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

Prefeito Municipal de Campo Grande/RN

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Ailtono Veras, 065 - Centro - Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jecg.publicacao@gmail.com